



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete da Presidência

Milton Cesar Pires

OF. GPMCP 116/2025

Ilha Comprida, 18 de agosto de 2025

À Excelentíssima Senhora

Maristela Osório de Marques Cardona

Prefeita Municipal de Ilha Comprida.

Assunto: Ausência de justificativas para quebras de ordem cronológica de pagamentos em resposta a Requerimento Nº 072/2025.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, informar que esta Casa Legislativa recebeu o **Ofício nº 008/2025 – GVJRS**, de autoria do nobre vereador José Roberto Venâncio de Souza, o qual segue anexo, comunicando que o **Requerimento nº 072/2025**, aprovado na **21ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada no dia **24 de junho de 2025**, que na resposta do citado requerimento foi verificado, segundo o autor da proposição, a falta das justificativas para quebras de ordem cronológica de pagamentos.

Ressaltamos a importância de respostas integrais aos requerimentos aprovados pelo Plenário, por se tratarem de instrumentos legítimos de fiscalização e diálogo entre os Poderes, fundamentais à transparência e à boa gestão pública.

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração, ficando no aguardo das devidas informações.

Atenciosamente,

Milton Cesar Pires
Presidente
Câmara Municipal de Ilha Comprida

RECEBIDO EM
28,08/2025
10 02

Aline Faber Pereira
Assessora
Gabinete da Prefeita
Matrícula 403975